



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**Inexigibilidade n.º 08/2017**

Ratifico a contratação da Empresa Jornalística Ibiá Ltda., no valor de R\$ 385,00, referente à renovação da assinatura do Jornal Ibiá, pelo período de doze meses. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 390 – SI 297/2017. Montenegro, 08 de dezembro de 2017.

**Presidente – Neri de Mello Pena**